

ESTADO DE  
MATO GROSSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PUBLICADO NA DATA SUPRA  
LOCAL DE COSTUME

Dr. Neri dos Santos

Sec. de Administração

LEI Nº 176 DE 23 DE Fevereiro DE 2006.

Autoriza repasse de recursos financeiros, através de Convenio para o Município de Água Boa e da outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Nazaré, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - fica autorizado o repasse de recursos financeiros pelo município de Nova Nazaré, ao município de Água Boa, para prestar auxílio financeiro às obras de reforma e ampliação do prédio que abriga o Fórum da Comarca de Água Boa - MT.

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO  
Ficha: 194 - 04.122.0045.3057.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM COMARCA AGUA BOA R\$ 30.000,00  
4.4.40.51.00 Obras e Instalações

Art. 3º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:  
Local: 020901 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO  
Ficha: 174 - 26.782.0361.4036.0000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS..... R\$ -30.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Nova Nazaré, 23 de fevereiro de 2006.

  
M. Marques Queiroz  
Municipal

JOSE MARQUES QUEIROZ  
Prefeito Municipal